



AUTÓGRAFO № 308/2021 PROJETO DE LEI № 329/2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 348.046,27 (trezentos e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), referente a saldo orçamentário do auxílio alimentação dos servidores inativos da Secretaria Municipal da Educação, dos meses de novembro e dezembro de 2021, em face aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR 17, levantados durante fiscalização dos dados contábeis do 2º quadrimestre de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 348.046,27 (trezentos e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), referente a saldo orçamentário do auxílio alimentação dos servidores inativos da Secretaria Municipal da Educação, dos meses de novembro e dezembro de 2021, em face aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR 17, levantados durante fiscalização dos dados contábeis do 2º quadrimestre de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.24.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
11	TRABALHO				
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	MUNICIPAIS				
11.331.0049.2	Atividade				
11.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	348.046,27		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	348.046,27		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 348.046,27 (trezentos e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
12	EDUCAÇÃO				
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	MUNICIPAIS				
12.365.0049.2	Atividade				
12.365.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	267.305,81		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	267.305,81		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
12	EDUCAÇÃO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	MUNICIPAIS				
12.361.0049.2	Atividade				
12.361.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	80.740,46		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.740,46		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei n° 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 20 de dezembro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente